

Programa de Eficiência Energética

**CHAMADA PÚBLICA**  
**PEE CELESC n.º 001/2019**  
Seleção de Propostas de Projeto  
em Eficiência Energética

## REUNIÃO INICIAL DOS PROJETOS



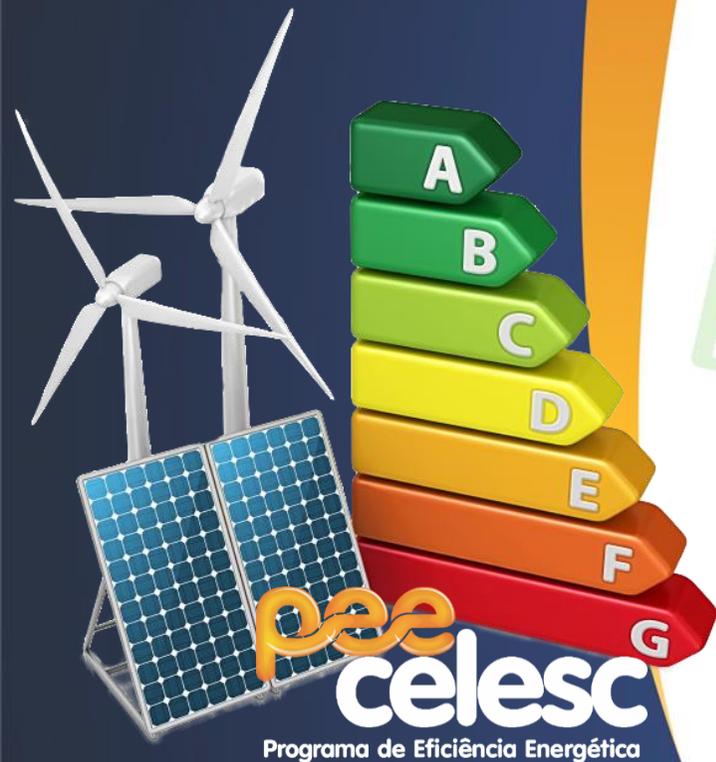
**Celesc**  
Distribuição S.A.



# AGENDA

- **CELESC DISTRIBUIÇÃO**
- **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**
- **PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ANEEL**
- **PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CELESC**
- **CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC 001/2018**





# Celesc

## Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.



Celesc  
Distribuição S.A.



# ESTA É A CELESC!

A **Celesc** atua há mais de **60 anos** no setor elétrico.

Estruturada como holding em 2006, a Companhia possui duas subsidiárias integrais, a Celesc Distribuição e a Celesc Geração, detém o controle acionário da SCGÁS e mantém participações em empresas afins do setor elétrico e da área de infraestrutura.



# ESTA É A CELESC!



## PROPÓSITO

Cumprir sua função pública de prover energia para o desenvolvimento e qualidade de vida.



## VALORES

- **Ética** na conduta com pessoas e processos;
- **Responsabilidade** com a sociedade, com os empregados e com o meio ambiente;
- **Eficiência** refletida na geração de valor aos acionistas e na qualidade do serviço prestado aos clientes.



## MISSÃO

Oferecer soluções em energia com excelência, garantindo o desenvolvimento sustentável do negócio.



## VISÃO

Ser uma empresa de energia eficiente, reconhecida por seu nível de qualidade e geração de valor.

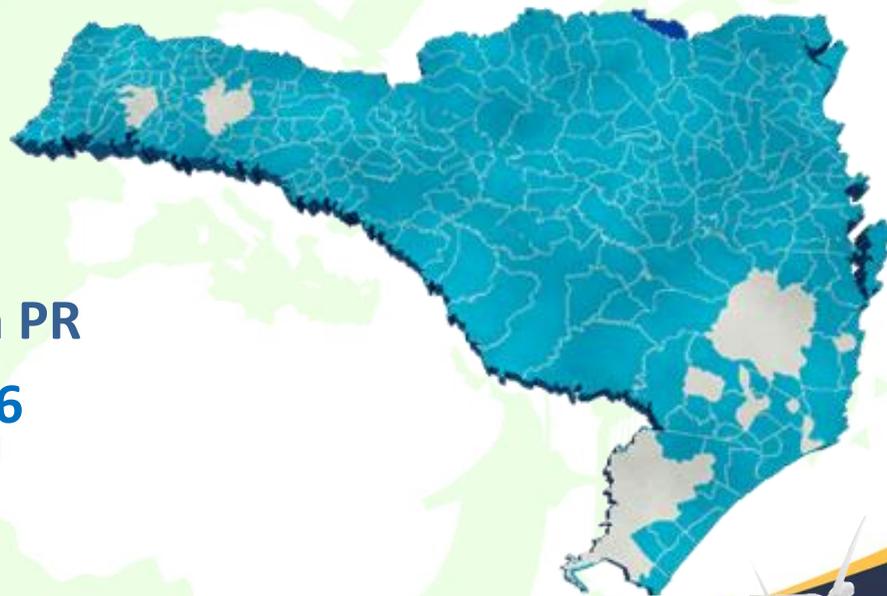


# CELESC DISTRIBUIÇÃO



**Celesc**  
Distribuição S.A.

- 6ª maior em volume de receita
- 7ª maior em volume de energia fornecida
- 10ª maior em número de unidades consumidoras (mais de 3 milhões)



- 264 municípios em SC e 01 em PR
- 25,4 TWh distribuídos em 2016
- 3.333 empregados em 2018



# PRÊMIO ANEEL DE QUALIDADE

- O índice foi aferido por meio de pesquisa de opinião realizada em todo o Brasil, e avalia a percepção do consumidor a respeito da qualidade e do valor percebido, da sua confiança no fornecedor, da fidelidade e da sua satisfação integral.
- 1º na região Sul e 1º na categoria Nacional entre as empresas que atendem mais de 400 mil unidades consumidas em 2019;
- 2º na região Sul e 3º na categoria Nacional entre as empresas que atendem mais de 400 mil unidades consumidas em 2020;



# PRÊMIO ANEEL DE QUALIDADE





**pee**  
**celesc**

Programa de Eficiência Energética



# EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

**ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
PEE - Programa de Eficiência Energética

**pee**  
**celesc**  
Programa de Eficiência Energética



**Celesc**  
Distribuição S.A.

**GOVERNO  
DE SANTA  
CATARINA**

# OLHE A SUA VOLTA...

A energia elétrica está cada vez mais presente em nossas vidas...



# OLHE NOVAMENTE...

## Energia mais cara em agosto

A bandeira tarifária passa de amarela, em julho, para vermelha. Isso significa que a conta de energia elétrica vai aumentar em agosto. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) informou que a tarifa de energia elétrica vai aumentar em agosto de 2016, devido ao aumento do preço das commodities internacionais, em especial do gás natural, e da queda da produção de energia hidrelétrica.

### Consumidores pagarão R\$ 16 bi a mais na conta de luz em 2018

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu que os consumidores de energia pagarão R\$ 16 bilhões a mais nas contas de luz em 2018 para cobrir os custos com subsídios do setor elétrico. Pela decisão, o valor será destinado à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). O fundo financia, por exemplo, pagamento de indenizações a empresas e subsídio à conta de luz de famílias de baixa renda. No Sudeste, o reajuste na tarifa deve ser de 2,72%.

**EXAME**  
PREPARE-SE  
A CRISE VAI SER LONGA

O risco de a nota de crédito do país ser rebaixada está aumentando. O efeito possível: alta do dólar e dos juros

A crise não para de piorar. A perspectiva de queda no PIB deste ano já chegou a 2,5% — com mais recessão em 2016. O crescimento, quando voltar, será baixo

Quais riscos já podemos tirar dos erros cometidos? Como reagir e sair mais leve da crise?

**FOLHA DE S. PAULO**  
UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL  
Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014

### João Paulo Cunha, do PT, se entrega à Justiça no DF

O que causou o apagão

1. São Paulo é o maior consumidor de energia do Brasil. A demanda é alta e a oferta é limitada.
2. O problema ocorre em um momento em que o Brasil está passando por uma crise econômica e a oferta de energia é limitada.
3. Com a queda das reservas, a oferta de energia é limitada e a demanda é alta.
4. Não é possível manter a oferta de energia suficiente para atender à demanda.

### Apagão atinge 11 Estados, e 6 milhões ficam sem luz

Ministério Público investiga denúncias a peristas do mensalão

**A GAZETA**  
PREPARE O BOLSO...  
Governo aumenta conta de luz outra vez para evitar racionamento

### Escassez de luz faz Dilma convocar o setor elétrico

Reunião de emergência discutirá propostas para evitar riscos de racionamento

**veja**  
ESPECIAL  
A AMEAÇA DO DUPLO APAGÃO  
Água e luz no Brasil são irmãs gêmeas, na água e na energia. Por isso, a estiagem no Sudeste vai atormentar milhões de brasileiros neste ano

**O GLOBO**  
Setor elétrico  
‘Luz barata’ de Dilma custará R\$ 62 bi para o consumidor

### Se não chover, país terá cortes de energia no verão

ONS prevê apagões ‘seletivos’, de madrugada, caso nível dos reservatórios não suba

### O POVO

Reajuste da conta ao longo dos anos (em %)\*

Ano	2007	2008	2009	2010	2011 (estimado)	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Reajuste (%)	7,5	6,25	6,82	9,99**	13,66	8,51	7,5	12,9***	11,96	17,23	

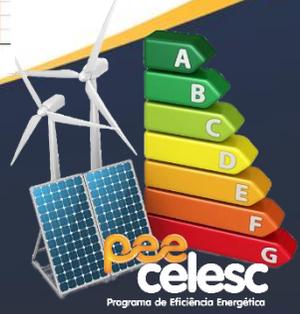
**FOLHA DE S. PAULO**  
Ministro diz que ‘Deus é brasileiro’ e não faltará energia

**O ESTADO DE S. PAULO**  
Governo nega risco de apagão, mas faz plano de emergência

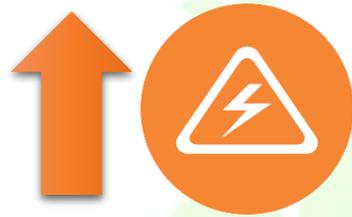
### CRISE HÍDRICA

## Governo pede a brasileiros economia de água e luz

No Rio, que já usa volume morto, Pezão também apela contra desperdício



# O GRANDE PROBLEMA



**SUPRIR A  
DEMANDA POR  
ENERGIA**

- **REDUZIR** os custos com energia
- **REDUZIR** os impactos ambientais
- **REDUZIR** riscos
- **AUMENTAR** a competitividade



# VIABILIDADE DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

## Eficiência ou Geração?

Se pensarmos na **eficiência energética** como uma **usina virtual**, vemos que **conservar é mais viável** do que gerar!



- Foi considerado para o custo de expansão da geração apontado pela EPE em 2016
- Os custos de transmissão e distribuição foram calculados considerando a participação destes segmentos na tarifa (dados fornecidos pela SRE/ANEEL)



UMA DAS SOLUÇÕES MAIS SIMPLES...



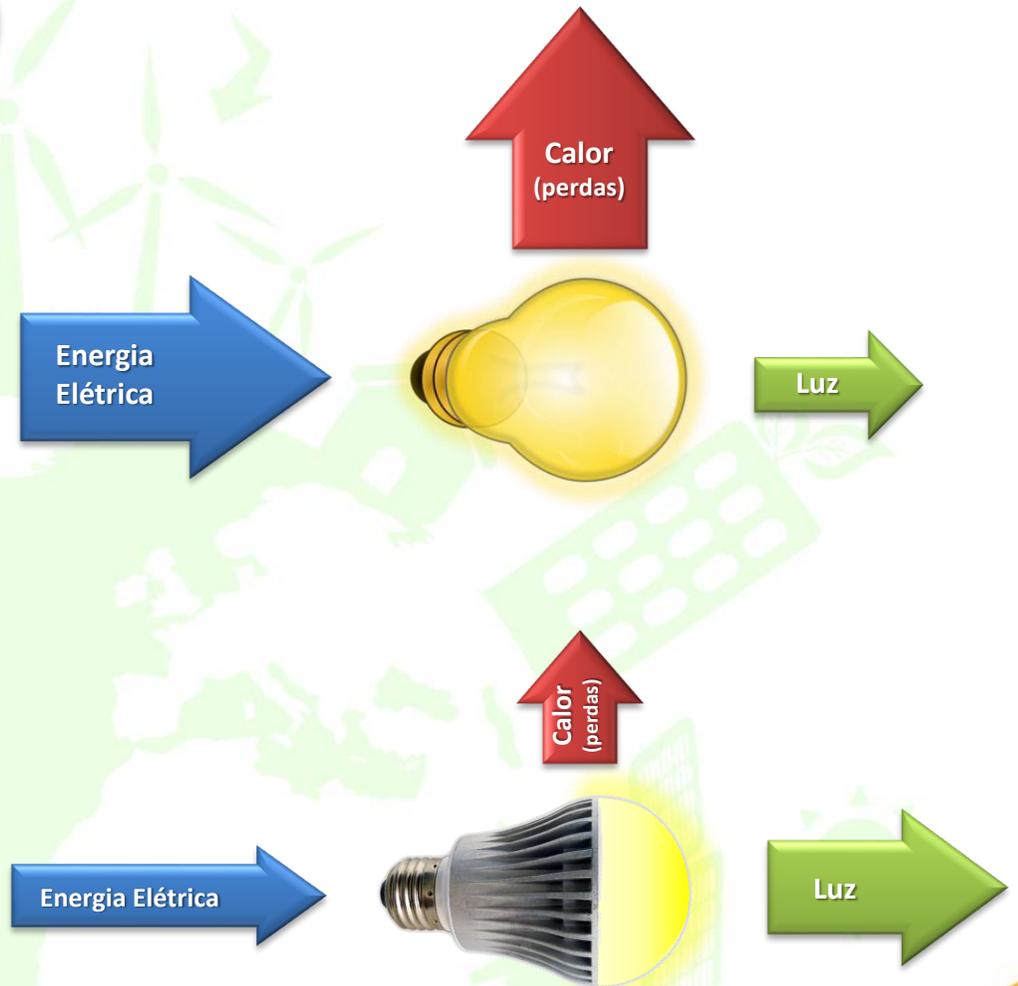
# EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



# AFINAL... O QUE É?

## Eficiência Energética

tem o seu conceito ligado à minimização de perdas na conversão de energia primária em energia útil.



# AFINAL... O QUE É?

## Eficiência Energética

nada mais é do que o uso de novas práticas e equipamentos capazes de reduzir o consumo e o desperdício de energia.



# IMPACTO (GANHOS)



- PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE
- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- ECONOMIA DE ENERGIA
- COMPETITIVIDADE
- REPUTAÇÃO
- LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA OUTRAS PRIORIDADES

## PEQUENAS AÇÕES, GRANDES RESULTADOS!

A Eficiência Energética pode ser **praticada sem grandes revoluções** no seu dia a dia, já existem **medidas simples, fontes alternativas e soluções tecnológicas** que reduzem a dependência e o consumo de energia elétrica!



# PRINCIPAIS PROGRAMAS

Há pelo menos trinta anos, o Brasil possui programas de eficiência energética reconhecidos internacionalmente. Os principais são:



Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - **PROCEL**, executado pela **Eletrobras**;



Programa Brasileiro de Etiquetagem - **PBE**, executado pelo **Inmetro**, com a participação do **Procel**;



Programa de Eficiência Energética - **PEE**, executado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**;

**PEE - Programa de  
Eficiência Energética**





**pee**  
**celesc**  
Programa de Eficiência Energética

# **E** **ANEEL**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## **PEE - Programa de Eficiência Energética**

**E** **ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
**PEE - Programa de Eficiência Energética**

**pee**  
**celesc**  
Programa de Eficiência Energética



**Celesc**  
Distribuição S.A.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**

# O PEE ANEEL

O Programa de Eficiência Energética da ANEEL tem início com os contratos de concessão nos anos de 1997/1998.



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**PEE - Programa de  
Eficiência Energética**

É regido pelas seguintes legislações:

- Lei N° 9.991, de 24/07/00
- Lei N° 13.303, de 08/12/15
- Lei N° 13.280, de 13/05/16
- REN N° 830, de 23/10/18 (PROPEE 2018)



# PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES

Investir 0,5% da ROL –  
Receita Operacional Líquida  
em Eficiência Energética



R\$ 1.000

ROL da Distribuidora



R\$ 1,2  
(30%)

CDE –  
Conta de  
Desenvolvimento  
Energético



R\$ 2,8  
(70%)

**ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
PEE - Programa de  
Eficiência Energética



R\$ 1

**PROCEL**  
PROGRAMA NACIONAL  
DE CONSERVAÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA



# PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES

Aplicação de 50% da obrigação legal nas duas classes de consumo com maior participação em seu mercado de energia elétrica



Obrigação Legal

mín. 50%  
Industrial e Residencial

até 50%  
Demais Tipologias



# PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES

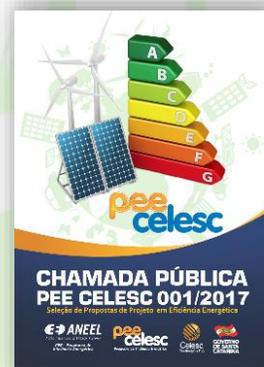
Realização anual de Chamadas Públicas para seleção de projetos no âmbito do Programa



**DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO**



CONSUMIDOR



**CHAMADA PÚBLICA**



Celesc  
Distribuição S.A.



RCB



EE



RDP



Celesc  
Distribuição S.A.

**SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**



CONSUMIDOR



**IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES**



**ECONOMIA DE ENERGIA**



Programa de Eficiência Energética



pee  
celesc

Programa de Eficiência Energética

# pee celesc

## Programa de Eficiência Energética



Celesc  
Distribuição S.A.



# E O QUE A CELESC FAZ A RESPEITO?

Desde **1989**, a **Celesc** executa uma série de ações e projetos de **combate ao desperdício de energia elétrica**, por meio do **PEE CELESC**.



**R\$ 451 milhões**  
investimento de  
1998 a 2020



Economia de  
energia  
**370 GWh/ano**



Redução  
de  
Demanda  
**95 MW**



Consumo de  
**112 mil residências**  
ou 1,1% do consumo de SC



Redução de  
**21,5 mil ton de CO<sub>2</sub>**  
Plantio de  
**150 mil árvores**

**Mais de 150 projetos já executados!**



# PRINCIPAIS PROJETOS PEE CELESC



# BÔNUS EFICIENTE – LINHA ELETRODOMÉSTICOS



- CLIENTES RESIDENCIAIS (+ de 95 mil famílias beneficiadas em 5 edições)



- Subsídio para a troca de eletrodomésticos (50% de desconto);

- 96.640 eletrodomésticos substituídos (refrigeradores, freezers e condicionadores de ar);

- + de 577 mil lâmpadas incandescentes e fluorescentes compactas substituídas por LED



**R\$ 87,8 milhões investidos**

R\$ 251,59/ano - economia média por família



**67.359 MWh/ano**

Energia Economizada (EE)



**25,28 MW**

Redução de Demanda na Ponta (RDP)



# BÔNUS EFICIENTE – LINHA FOTOVOLTAICA



- **CLIENTES RESIDENCIAIS (1,25 mil famílias beneficiadas na 1ª edição)**



- **Subsídio para a instalação de sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica (60% de desconto na aquisição dos materiais);**
- **1.250 sistemas de geração fotovoltaicos instalados (2,6kWp cada);**
- **+ de 6 mil lâmpadas incandescentes e fluorescentes compactas substituídas por LED**



**R\$ 14,1 milhões investidos**

R\$ 1.540/ano - economia média por família



**4.464 MWh/ano**

Energia Economizada (EE)



**68,7 kW**

Redução de Demanda na Ponta (RDP)



# BÔNUS EFICIENTE – LINHA MOTORES



• CLIENTES INDUSTRIAIS, RURAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS, PODER E SERVIÇOS PÚBLICOS



• Subsídio para a troca de motores elétricos (até 40% de desconto – variável conforme potência e rendimento);

• 2.710 motores substituídos;

• 225 clientes participantes.



**R\$ 7,6 milhões investidos**

R\$ 48,3 mil/ano - economia média por cliente



**26.350 MWh/ano**

Energia Economizada (EE)



**6,31 MW**

Redução de Demanda na Ponta (RDP)



# PROGRAMA CIDADE +EFICIENTE



- CLIENTES PODER PÚBLICO (PREFEITURAS MUNICIPAIS)
- Eficientização de Sistema de Iluminação Semafórica e Iluminação Pública;
- 03 cidades já beneficiadas;
- Projetos selecionados via Chamada Pública.



**R\$ 5,6 milhões investidos**  
R\$ 263,2 mil/ano - economia média por prefeitura



**2.428 MWh/ano**  
Energia Economizada (EE)



**430,4 kW**  
Redução de Demanda na Ponta (RDP)



# PROGRAMA EDUCAÇÃO + EFICIENTE



**educação  
+ eficiente**



• **CLIENTES PODER PÚBLICO e COMÉRCIO E SERVIÇOS (INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO)**

• **07 instituições já beneficiadas;**

• **Substituição de mais de 59 mil lâmpadas por lâmpadas LED;**

• **Instalação de 290 kWp de geração fotovoltaica;**

• **Substituição de 177 condicionadores de ar;**

• **Projetos selecionados via Chamada Pública.**



**R\$ 7,4 milhões investidos**

R\$ 229,4 mil/ano - economia média por instituição



**3.379 MWh/ano**

Energia Economizada (EE)



**797,4 kW**

Redução de Demanda na Ponta (RDP)



# PROJETO BANHO DE ENERGIA

Banho  
de  
energia



• CLIENTES RURAIS RESIDENCIAIS



- 2 mil famílias beneficiadas;
- Substituição de 10 mil lâmpadas incandescentes ou fluorescentes compactas por lâmpadas LED;
- Instalação de 1 mil trocadores de calor para fogão a lenha



R\$ 7,3 milhões investidos

R\$ 229,4 mil/ano - economia média por instituição



1.612 MWh/ano

Energia Economizada (EE)



1.011 kW

Redução de Demanda na Ponta (RDP)





**pee celesc**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**PEE CELESC n.º 001/2018**  
Seleção de Propostas de Projeto em Eficiência Energética








# O QUE FOI A CHAMADA?

- A **Chamada Pública** objetiva tornar o **processo decisório** de escolha de projetos e consumidores beneficiados no Programa de Eficiência Energética da Celesc **mais transparente e democrático**.
- Os projetos devem **promover o uso eficiente** e racional de energia elétrica, estimulando a adoção de **novas tecnologias** e de **bons hábitos** de consumo para combater o desperdício.
- Na Chamada de 2019, foram destinados **R\$30 milhões** para o **financiamento de projetos** de eficiência energética que pudessem ser adotados em **residências, indústrias, prédios públicos, estabelecimentos comerciais ou de serviços**, na área rural ou na **iluminação pública**.



# QUEM PÔDE PARTICIPAR?

- Consumidores da **área de concessão** da Celesc; *(ou entidade representante)*
- Registro no **CNPJ**;
- **Adimplentes** com a Celesc.



## Classes de consumo

- Industrial
- Residencial\*
- Comércio e serviços
- Poder Público
- Rural
- Serviços Públicos
- Iluminação Pública

\*excluídas as beneficiadas com TSEE



# RECURSOS DISPONIBILIZADOS

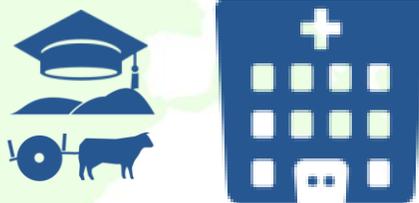


**R\$ 30 milhões**



**R\$ 15 milhões**

Industrial e Residencial,



**R\$ 15 milhões**

Comercio e Serviços, Poder  
Público, Rural, Serviços  
Públicos e Iluminação Pública



# CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO (eliminatórios)

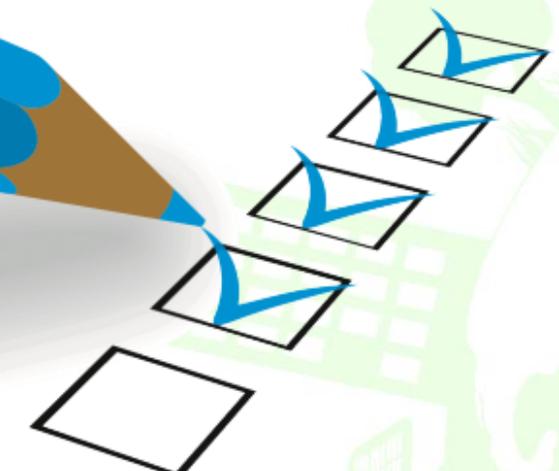
- 1) Adimplência com a CELESC e CND's válidas
- 2) Relação Custo Benefício:

Tipo de Atividade	Sem Fonte Incentivada	Com Fonte Incentivada
Sem Fins Lucrativos	$RCB \leq 0,75$	$RCB \leq 0,95$
Com Fins Lucrativos	$RCB \leq 0,85$	

- 3) Atender itens 7 e 8 da Chamada (Parâmetros da ANEEL e da CELESC)
- 4) Sem inscrições em órgãos de proteção ao crédito
- 5) Certificação CIMVP (M&V – EVO)
- 6) Experiência em Elaboração de Projetos de EE

## Somente para proponentes com fins lucrativos:

- 7) Boa situação financeira (Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral)
- 8) Patrimônio Líquido  $\geq 10\%$  do Valor do Projeto



# CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

ITEM	SUB-ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>A</b>		<b>Relação custo-benefício</b>	<b>30</b>
	A1	Relação custo-benefício proporcional	22,5
	A2	Relação custo-benefício ordenada	7,5
<b>B</b>		<b>Peso do investimento em equipamentos no custo total</b>	<b>5</b>
<b>C</b>		<b>Impacto direto dos benefícios energéticos</b>	<b>20</b>
	C1	Impacto direto na economia de energia	12
	C2	Impacto direto na redução de demanda na ponta	8
<b>D</b>		<b>Qualidade do projeto</b>	<b>8</b>
	D1	Qualidade global do projeto	1,6
	D2	Bases da proposta	1,6
	D3	Consistência do cronograma apresentado	1,6
	D4	Estratégia de M&V	3,2
<b>E</b>		<b>Capacidade para superar barreiras de mercado e efeito multiplicador</b>	<b>2</b>
	E1	Eficácia na quebra de barreiras de mercado	0,5
	E2	Induz comportamentos de uso eficiente da energia	0,5
	E3	Destina-se a segmentos com barreiras mais relevantes	1,0
<b>F</b>		<b>Experiência em projetos semelhantes</b>	<b>10</b>
	F1	Experiência nos usos finais propostos	3
	F2	Experiência no PEE	2
	F3	Certificação CMVP da EVO	3
	F4	Outras certificações pertinentes	2
<b>G</b>		<b>Contrapartida</b>	<b>10</b>
<b>H</b>		<b>Diversidade e priorização de usos finais</b>	<b>10</b>
<b>I</b>		<b>Ações educacionais, divulgação e gestão</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>



# RESULTADO FINAL

- 55 PROPOSTAS APRESENTADAS
- 10 PROPOSTAS QUALIFICADAS (18,2%)
  - R\$ 15.781.466,01:
    - 1 Poder Público
    - 3 Industrial
    - 4 Comércio e Serviços
    - 1 Iluminação Pública



# RESULTADO FINAL

Propostas Aprovadas	Tipologia	Nota	Investimento PEE [R\$]
Adami S.A. Madeiras	Industrial	27,05	3.196.540,66
Associação Dehoniana Brasil Meridional - Colégio e Faculdade São Luiz	Comércio e Serviços	34,35	599.752,80
BRF S.A. Campos Novos	Industrial	23,03	1.155.329,85
BRF S.A. Chapecó	Industrial	25,26	2.540.855,77
CISAMA - Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense	Iluminação Pública	36,84	1.211.297,58
Federação das Santas Casas Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina	Comércio e Serviços	39,5	4.764.863,05
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	Comércio e Serviços	46,91	780.022,22
Projeto de Eficiência Energética - CGT Eletrosul	Serviços Públicos	40,24	579.145,01
SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina	Comércio e Serviços	37,13	501.903,58
Tribunal de Contas de Santa Catarina	Poder Público	36,99	451.755,49
<b>Total</b>			<b>15.781.466,01</b>



# VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Todas as Propostas Seleccionadas passarão por um processo de **VALIDAÇÃO**.
- Um técnico da CELESC irá até a(s) instalação(ões) a ser(em) beneficiada(s) **FISCALIZAR** se o que foi apresentado na proposta condiz com a **SITUAÇÃO REAL**.
- Se constatado que proposta está em **DESACORDO** com a situação real, a proposta de projeto será **REPROVADA**.



# CADASTRO COMO FORNECEDOR

- As Instituições com projetos selecionados **necessitam realizar nosso cadastro como fornecedores (Prestador de Serviço)**
- Sem o cadastro a CELESC não consegue realizar os repasses financeiros



- **Verifique toda a documentação e informações necessárias através do endereço abaixo:**

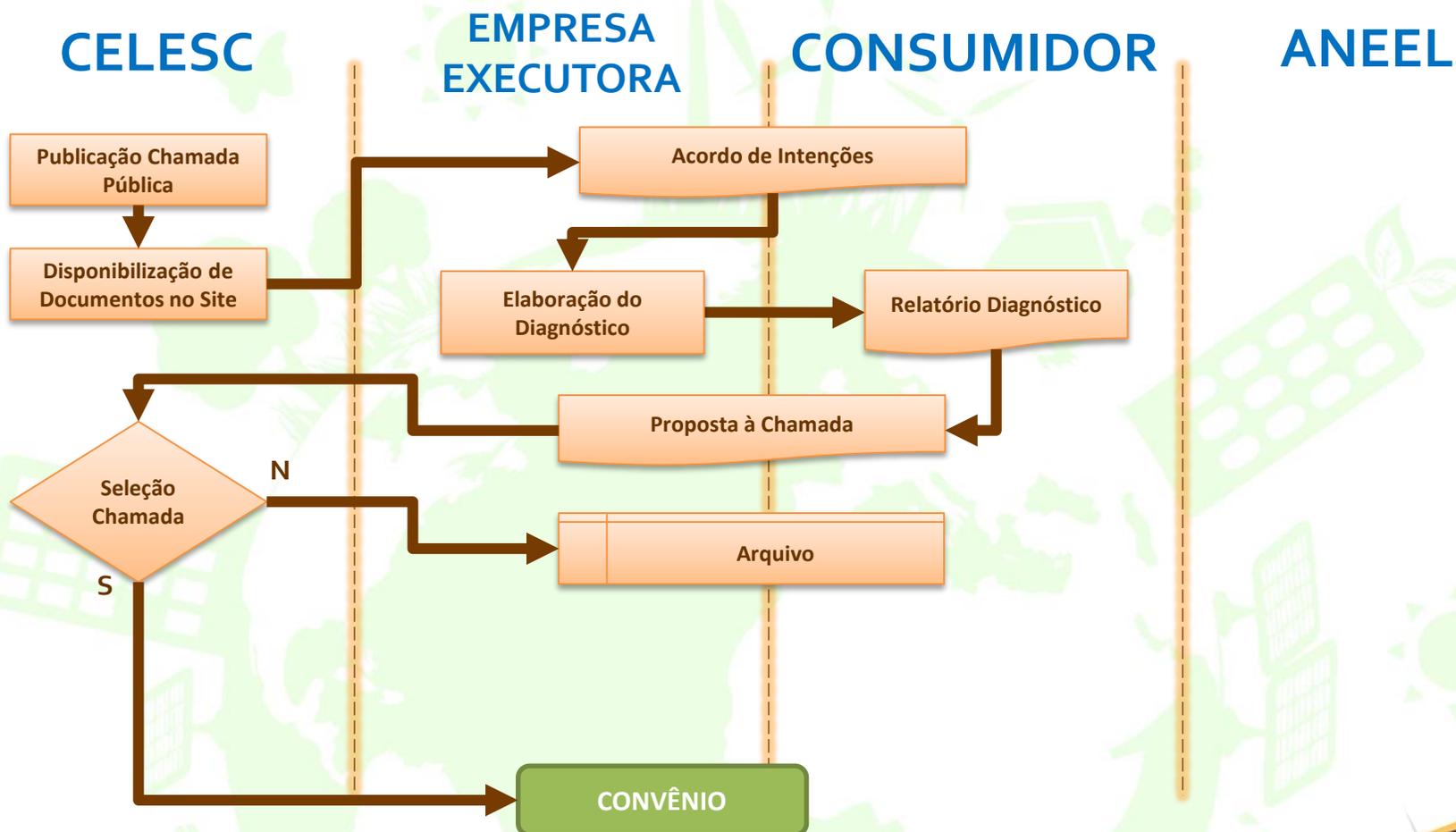
<http://site.celesc.com.br/fornecedores/cadastro/cadastro-de-fornecedores>

- **Ou acesse nosso site, clique em Portal de Fornecedores e acesse o menu “Cadastro”**

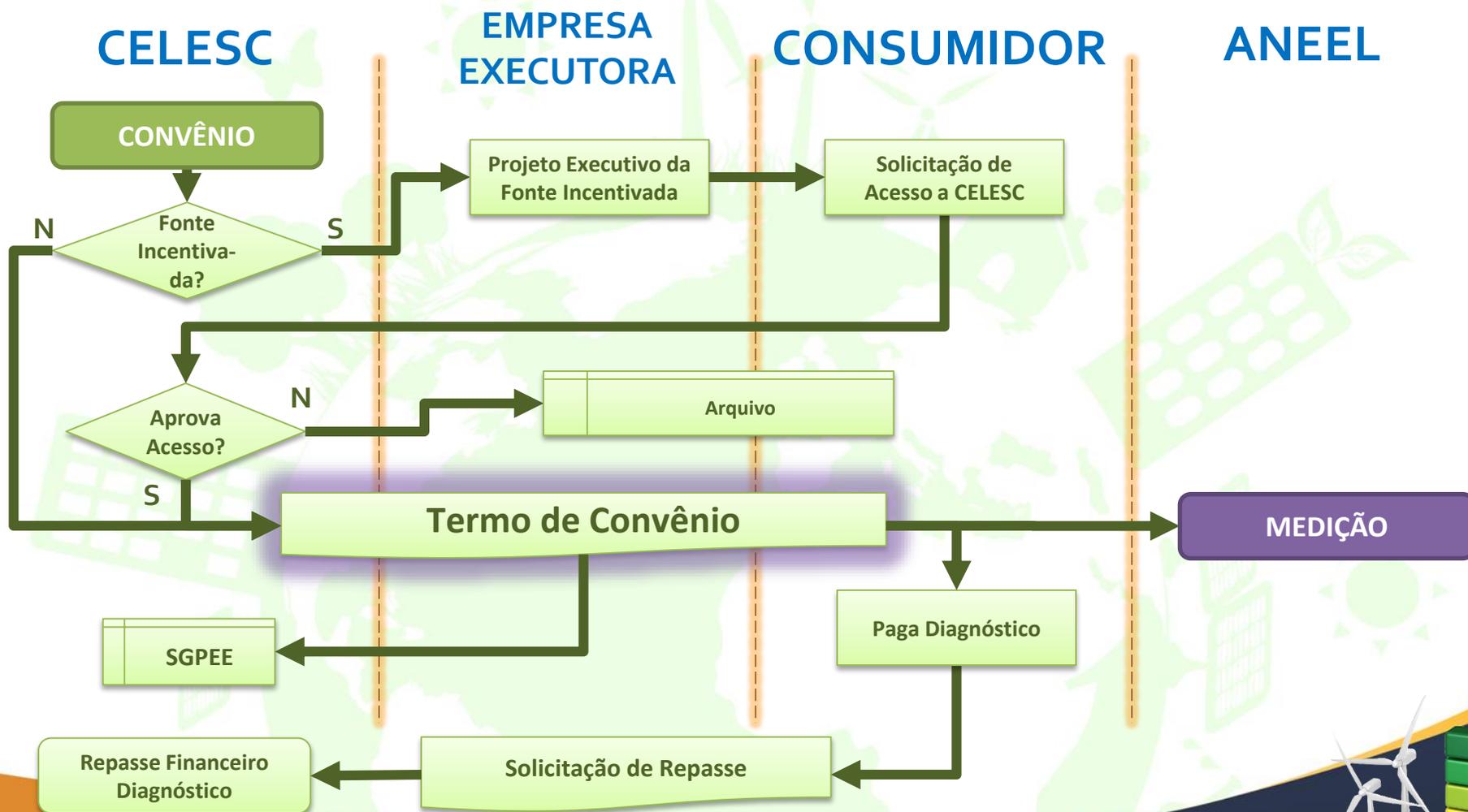
**DÚVIDAS - DPSU/DVPS (48) 3231-6315**



# ETAPAS DO PROCESSO



# ETAPAS DO PROCESSO



# ETAPAS DO PROCESSO

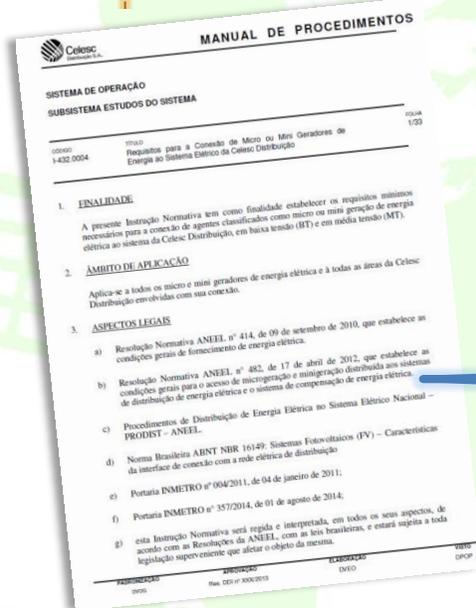
## Conexão de Fontes Incentivadas

CONSUMIDOR

ANEEL

Solicitação de  
Acesso a CELESC

**ATENÇÃO**



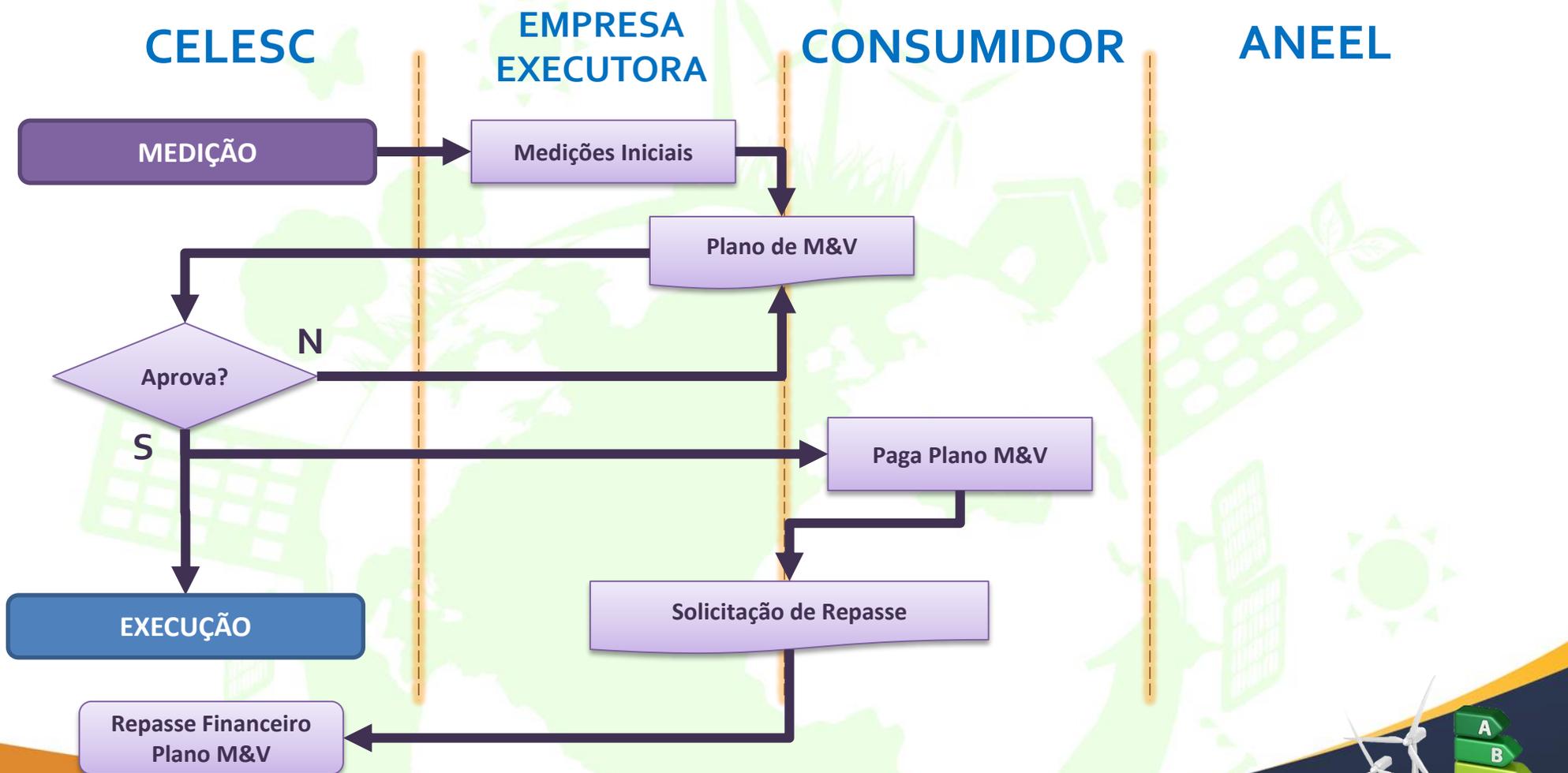
RESUMINDO A I-432.004

Apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de Solicitação de Acesso e seus anexos
2. ART de projeto do sistema de geração
3. Número do registro do inversor no Inmetro.



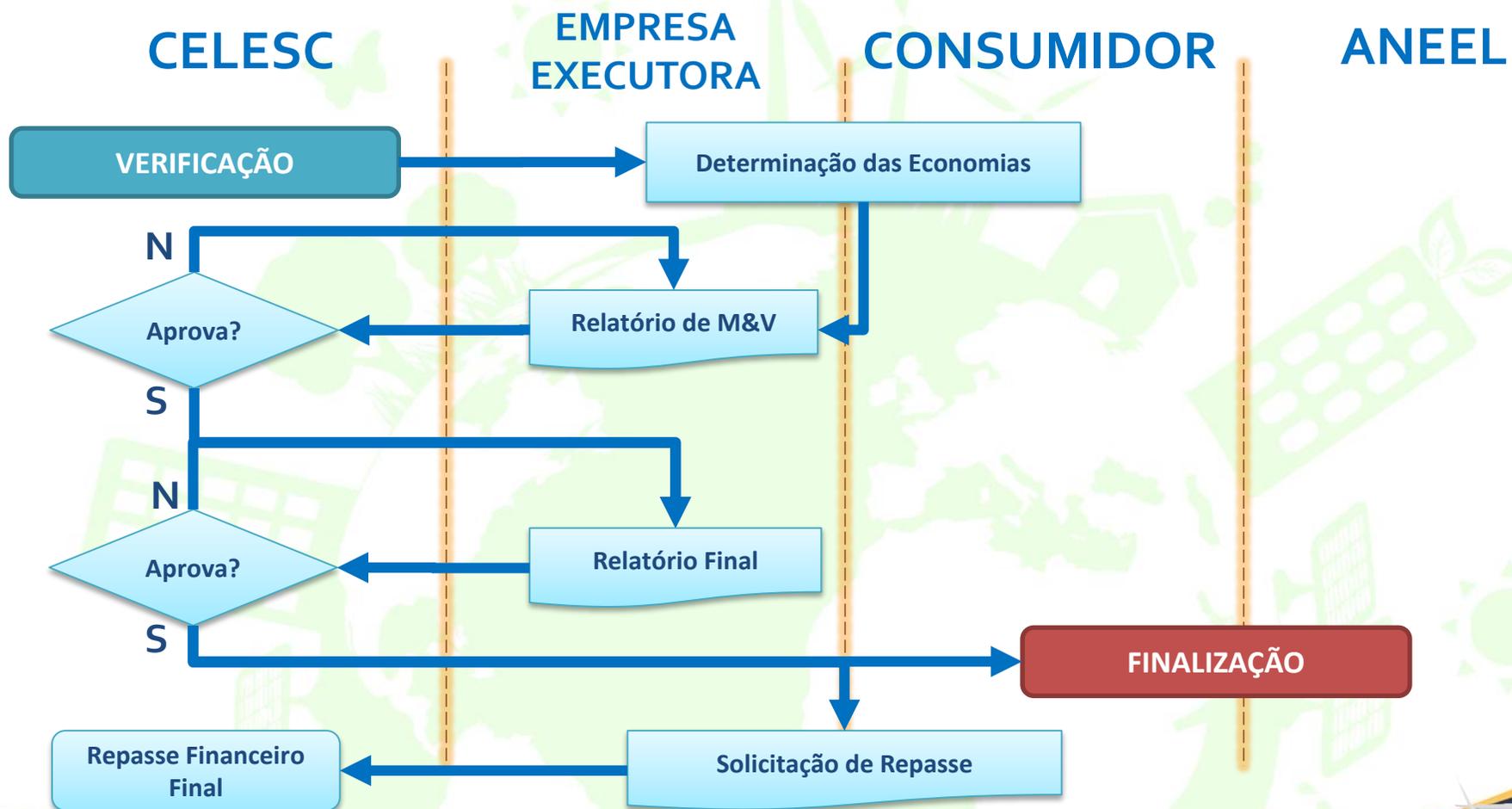
# ETAPAS DO PROCESSO



# ETAPAS DO PROCESSO



# ETAPAS DO PROCESSO



# ETAPAS DO PROCESSO

CELESC

EMPRESA  
EXECUTORA

CONSUMIDOR

ANEEL

FINALIZAÇÃO

Validação da M&V

Avaliação Final

Acompanhamento Longo Prazo

N

Com Fins  
Lucrativos?

S

Cálculo Parcelas Retorno do  
Investimento

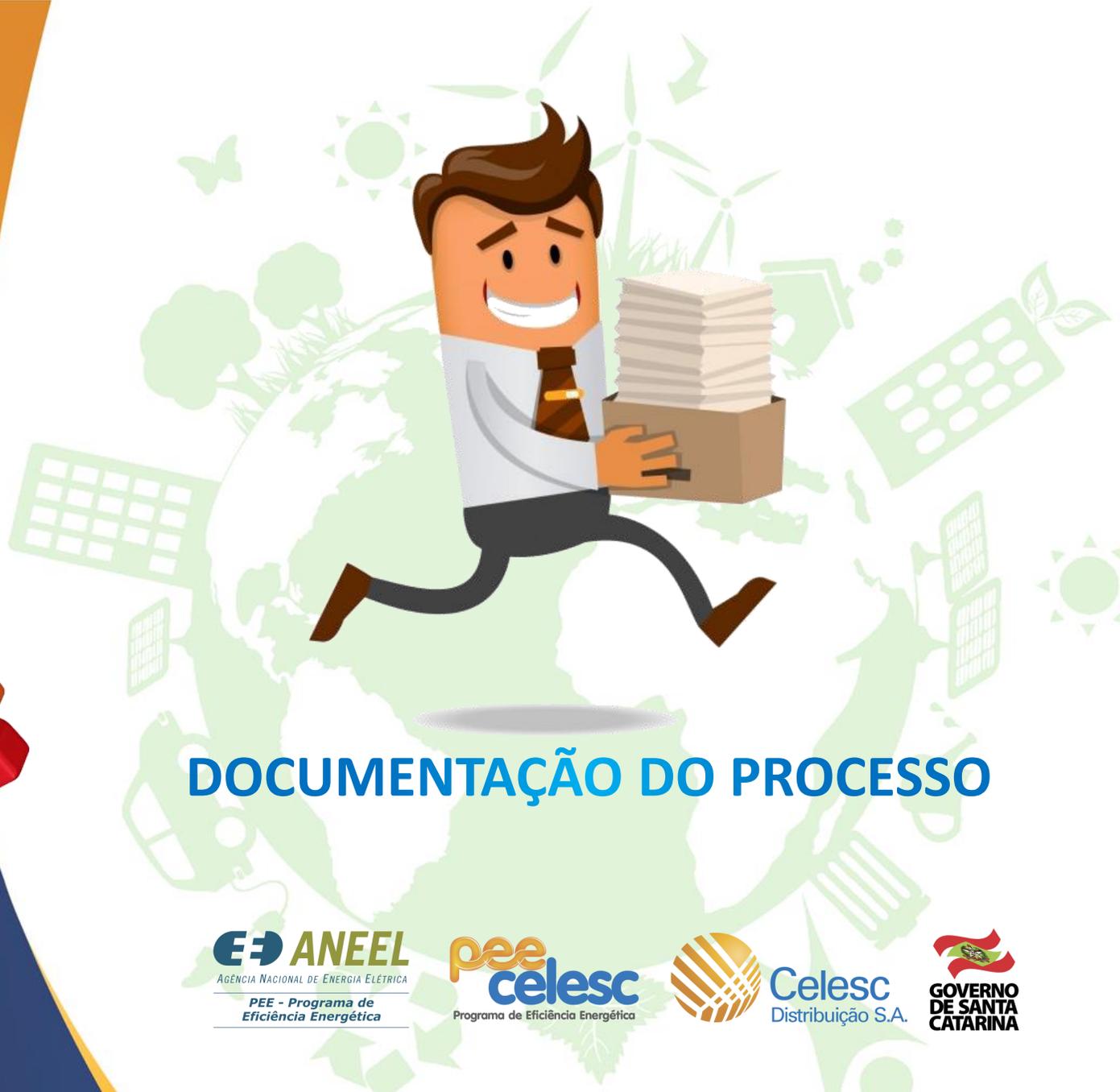
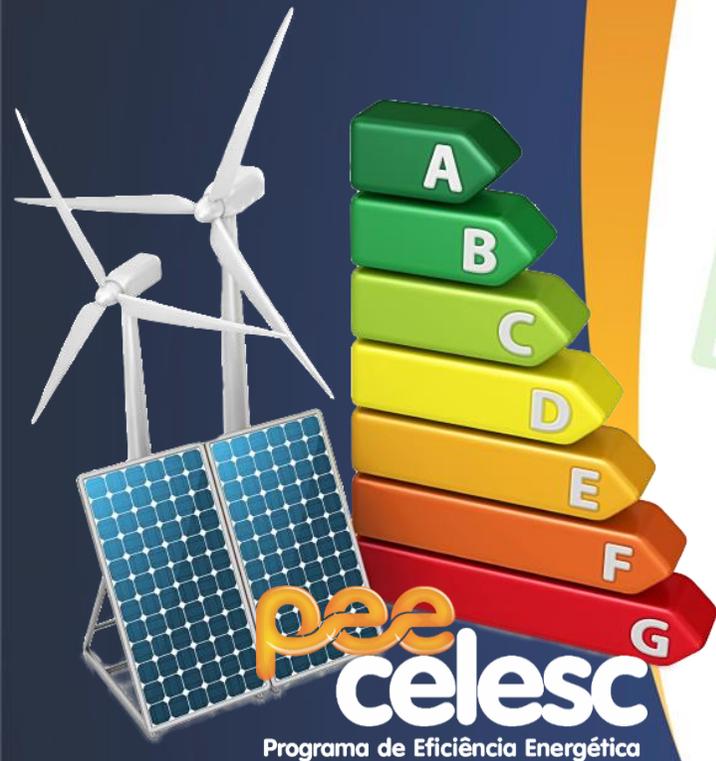
Aditivo – Termo de Reconhecimento de Dívida

Auditoria Contábil e  
Financeira

Pagamento  
Financiamento

SGPEE

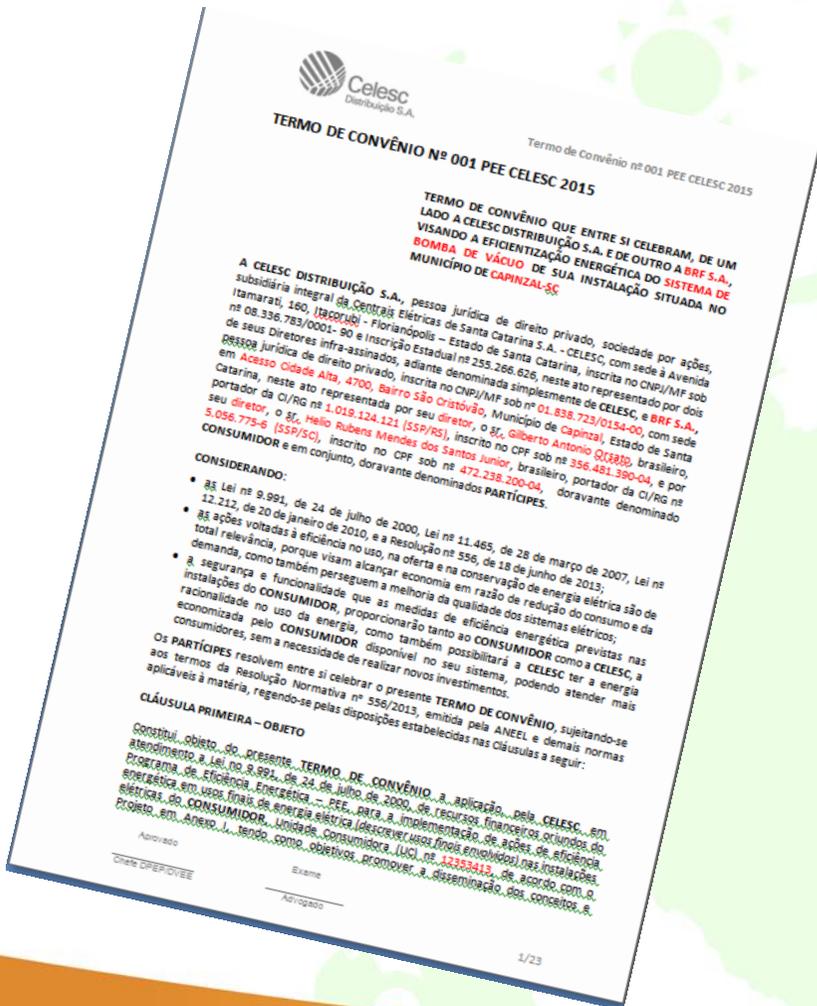




# DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO



# TERMO DE CONVÊNIO



- Documento que formaliza a utilização dos recursos do PEE CELESC para a realização do projeto de eficiência energética na instalação do consumidor
- Deverá ser assinado pelo representante legal da instituição, em 3 vias, no prazo máximo de 30 dias e ser encaminhado para a CELESC



# ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Item 8.19 do Edital de Chamada Pública

Para as “propostas de projeto” aprovadas será solicitada uma planilha com o inventário de todo o sistema de iluminação pública, em arquivo .xlsx, com as informações descritas e em acordo com o modelo da figura abaixo:

Identificador	Coordenada X	Coordenada Y	Tipo de Lâmpada	Modelo	Potência	Forma	Quantidade de Haste	Quantidade de Lâmpadas	Fase	Modo de Operação
1	725119	7120317	4	1	150	2	1	1	1 A	1
2	725135	7120334	2	1	70	2	1	1	1 C	1
3	725108	7120344	3	1	150	1	2	2	1 B	1
4	721923	7118893	4	3	50	2	1	1	1 CO	2

Figura 2 - Modelo de Tabela do Inventário da IP (arquivo .xlsx)

- Art. 30 – Compete aos Municípios:

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

**PRAZO FINAL – 02/12/2019**

Inicial – 16/08/2019 (108 dias)

Final – 01/10/2019 (62 dias)



# SELO PROCEL

- De acordo com o item 8.2 e. do Edital da CP 2019:
- “Os equipamentos de uso final de energia elétrica e de fontes incentivadas utilizados nas “propostas de projeto” deverão ser, obrigatoriamente, energeticamente eficientes. No âmbito desta CHAMADA PÚBLICA, considera-se equipamento energeticamente eficiente aquele detentor do Selo do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL de Economia de Energia, ou simplesmente Selo Procel (ELETROBRAS/PROCEL, em parceria com o INMETRO), dentro de cada categoria definida naquele programa - disponível em [www.procelinfo.com.br](http://www.procelinfo.com.br).”
- Última atualização (12/05/2021):
  - 5 fornecedores
  - 76 produtos

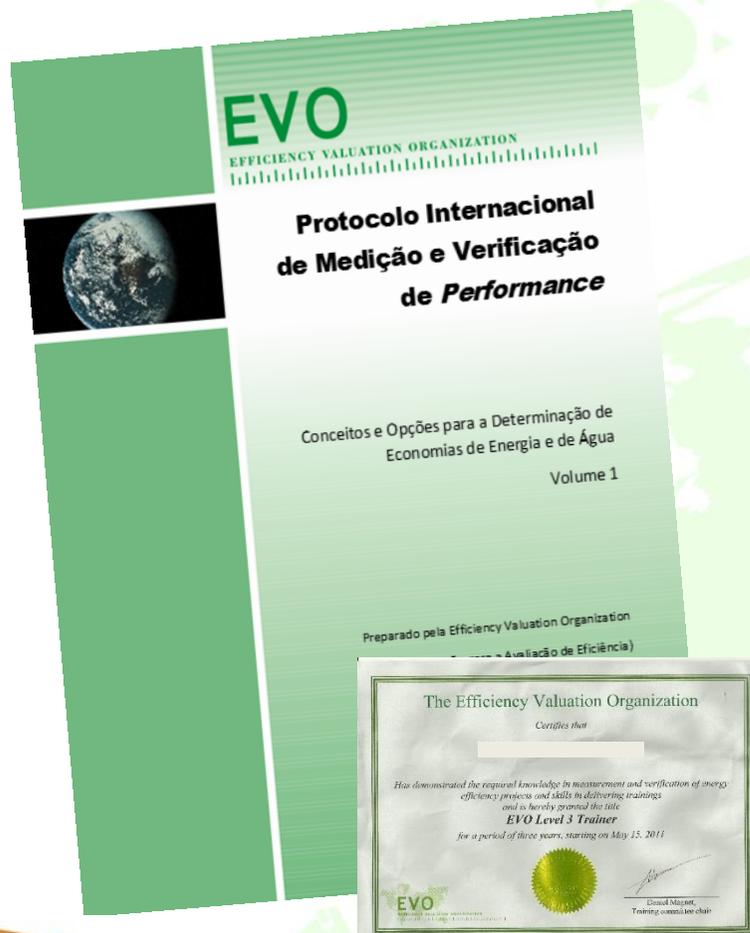


# ART'S DO PROJETO

- **ART referente a ELABORAÇÃO do Projeto.**
  - ☑ Já entregue junto com o diagnóstico energético
- **ART referente a EXECUÇÃO do Projeto**
  1. Deve ser encaminhado **ANTES** do início da execução dos serviços.
  2. É necessário ter uma empresa **COM EXPERIÊNCIA** para gerenciar a execução do projeto.



# PLANO DE M&V



- O plano de M&V deve ser estabelecido após a realização das medições dos equipamentos existentes nas instalações beneficiadas pelo projeto, seguindo os procedimentos estabelecidos na estratégia de M&V.
- Deve ser executado por empresa com experiência e coordenado por profissional com Certificação no PIMVP.



# PLANO DE M&V

- Sempre que possível utilizar o Guia de M&V da ANEEL, suas planilhas e modelos de documentos.



# 4

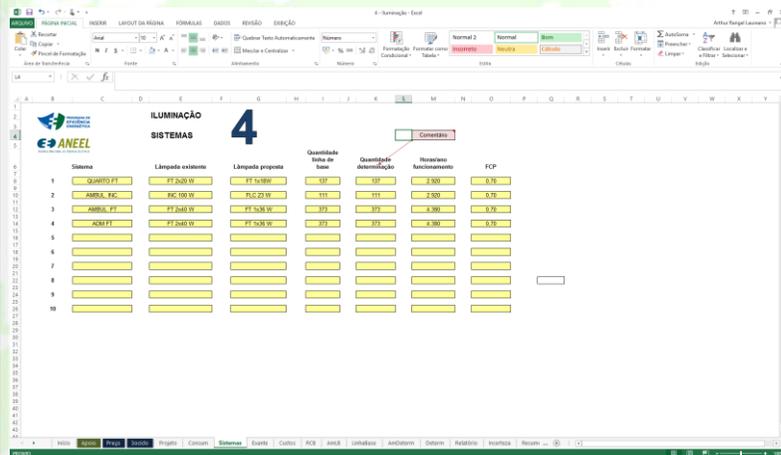
Apêndice do Guia de M&V

Plano de M&V 4: Iluminação

Tipo	ILUMINAÇÃO
Contribuidor	
Projeto nº	
Data	março 2013

Revisão	Motivo da Revisão	Data de vigência
0	Emissão inicial	28/07/2014



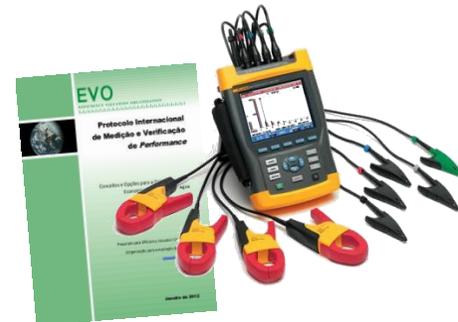
Sistema	Lâmpada existente	Lâmpada proposta	Quantidade base de base	Quantidade atualizada	Novos pontos	FCP
1	QUARTO PT	PT 100W	157	157	2.900	0,76
2	AMBUL. BAC	FC 100 W	111	111	2.900	0,76
3	AMBUL. PT	PT 240 W	371	371	2.900	0,76
4	AMB. PT	PT 240 W	371	371	2.900	0,76
5						
6						
7						
8						
9						
10						



**GUIA DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA REGULADO PELA ANEEL**



# PLANO DE M&V



## Duração Mínima das Medições

### Iluminação

01 (um) segundo antes e 01 (um) segundo) após a ação de eficiência energética

### Iluminação Pública

01 (um) dia antes e 01 (um) dia após a ação de eficiência energética

### Fontes Incentivadas

As medições para apuração da energia e demanda geradas deverão ser feitas por um ano

### Demais equipamentos:

07 (sete) dias antes e 07 (sete) dias após a ação de eficiência energética ou 01 (um) ciclo de produção antes e 01 (um) ciclo de produção após a ação de eficiência energética (optar pelo maior deles)

*No caso de ciclos de produção padrão, onde as características de funcionamento, como o tempo de uso, frequência, carregamento sejam idênticos durante os dias da semana, a medição poderá ser realizada durante 02 (dois) dias antes da ação de eficiência energética e 02 (dois) dias após a ação de eficiência energética. Tal modalidade deverá ser justificada.*



# RELATÓRIOS MENSAIS

 **Celesc**  
Distribuição S.A.

CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC nº 001/2014

ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

1. Projeto / obra:   
Coordenador:  Mês / Ano: \_\_\_/20\_\_

2. Descrição de resultados parciais alcançados e atividades executadas no mês:

3. Cronograma físico:

Etapas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Celebração de Instrumento de Convênio com a CELESC	Prev.											
	Real.											
Medições e Verificação de consumo e demanda – Inicial	Prev.											
	Real.											
Elaboração do projeto e especificação dos materiais e equipamentos	Prev.											
	Real.											
Aquisição dos materiais e equipamentos	Prev.											
	Real.											
Contratação dos serviços	Prev.											
	Real.											
Supervisão e execução do projeto	Prev.											
	Real.											
Divulgação (Marketing)	Prev.											
	Real.											
Medições e Verificação de consumo e demanda – Final	Prev.											
	Real.											
Descarte	Prev.											
	Real.											
Treinamento e Capacitação	Prev.											
	Real.											
Fiscalização da execução do projeto - CELESC	Prev.											
	Real.											
Relatório mensal de acompanhamento (Relatório de Medição)	Prev.											
	Real.											
Relatório final	Prev.											
	Real.											
Repasso Financeiro da Celesc para o Consumidor	Prev.											
	Real.											
Realização física do projeto (%)	Prev.											
	Real.											

79/104

Avenida Iamarã, 160 - Bl. XI, 01 e 02 - Itacorubi - 88034-000 - Florianópolis - SC - Fones: (48) 3231-5000 / 3231-4000 - Fax: (48) 3231-8530 - E-mail: celesc@celesc.com.br

- Relatório que identifica as ações realizadas, bem como a evolução dos cronogramas físico e financeiro previstos para o projeto, oportunizando o controle administrativo e a fiscalização do mesmo.
- Deverá ser enviado para a CELESC até o dia 05 do mês subsequente.



# RELATÓRIOS MENSAIS

 **Celesc**  
Distribuição S.A.

CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC nº 001/2014

ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

1. Projeto / obra: \_\_\_\_\_  
Coordenador: \_\_\_\_\_ Mês / Ano: \_\_\_\_/20\_\_

2. Descrição de resultados parciais alcançados e atividades executadas no mês:  
\_\_\_\_\_

3. Cronograma físico:

Etapas	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Celebração de Instrumento de Convênio com a CELESC	Prev.											
	Real.											
Medições e Verificação de consumo e demanda – Inicial	Prev.											
	Real.											
Elaboração do projeto e especificação dos materiais e equipamentos	Prev.											
	Real.											
Aquisição dos materiais e equipamentos	Prev.											
	Real.											
Contratação dos serviços	Prev.											
	Real.											
Supervisão e execução do projeto	Prev.											
	Real.											
Divulgação (Marketing)	Prev.											
	Real.											
Medições e Verificação de consumo e demanda – Final	Prev.											
	Real.											
Descarte	Prev.											
	Real.											
Treinamento e Capacitação	Prev.											
	Real.											
Fiscalização da execução do projeto - CELESC	Prev.											
	Real.											
Relatório mensal de acompanhamento (Relatório de Medição)	Prev.											
	Real.											
Relatório final	Prev.											
	Real.											
Repasso Financeiro da Celesc para o Consumidor	Prev.											
	Real.											
Realização física do projeto (%)	Prev.											
	Real.											

79/104

Avenida Ipanema, 160 - Bl. XI, 01 e 02 - Itacorubi - 88034-000 - Florianópolis - SC - Fones: (48) 3231-5000 / 3231-4000 - Fax: (48) 3231-8530 - E-mail: celesc@celesc.com.br

- O Relatório Mensal servirá como roteiro para a fiscalização da CELESC.
- A Fiscalização acontecerá em até 7 dias após a entrega do Relatório Mensal na CELESC.
- O resultado da fiscalização será repassado ao consumidor em até 7 dias após a sua realização.



# SOLICITAÇÃO DE REPASSE

- Com a aprovação das ações relatadas no relatório mensal (através de fiscalização da CELESC), o consumidor encaminhará a Solicitação de Repasse com os custos destas ações, com as cópias autenticadas das NF's relacionadas.
- As cópias autenticadas das NF's deverão especificar as quantidades, os valores unitários, subtotais e totais, referentes à Elaboração do Projeto, Equipamentos e/ou Materiais, Mão de Obra de Terceiros, Descarte, Medição e Verificação, Divulgação e Treinamento e Capacitação.

**Celesc**  
Distribuição S.A.

CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC nº 001/2014

ANEXO V – CARTA DE SOLICITAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO

CIDADE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_  
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.  
DPEP/DVEE  
CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC nº 001/2014

Ref.: Solicitação de Repasse Financeiro nº \_\_\_\_\_  
Chamada Pública PEE CELESC nº 001/2014

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, inscrita no Estado nº \_\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, solicitando o repasse financeiro no valor de R\$ XXX.XXX.XX, vem através desta aquisição de materiais e/ou a realização de serviços, previstos e especificados no Termo de Convênio nº \_\_\_\_\_ PEE CELESC – 2014, para execução de Projeto de Eficiência Energética em suas instalações. Como comprovação documental, seguem abaixo descritas e com cópias anexadas, referidas e distintas Notas Fiscais (NF's) dos materiais adquiridos e/ou serviços realizados.

NF nº	Empresa	Quantidade	Produtos	Item	Valor Total da NF
<i>(informar o nº da NF)</i>	<i>(informar a empresa beneficiária)</i>	<i>(informar a quantidade dos produtos conforme NF)</i>	<i>(informar os produtos de acordo com a NF)</i>	<i>(informar o qual item de custo o NF se refere - Ex: Elaboração do Projeto, Equipamentos e/ou Materiais, Mão de Obra de Terceiros, Descarte, Medição e Verificação, Divulgação e Treinamento e Capacitação)</i>	<i>(informar o valor total da NF)</i>
TOTAL					<i>(soma dos totais das NF's)</i>

Estes valores deverão ser depositados ao montante de R\$ XXX.XXX.XX (valor por **extenso**), no nome do Banco cadastrado para receber o pagamento, Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, em nome da Empresa \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto  
(definido no Parágrafo 5º da Cláusula Quinta)

81/104

Avenida Bemardi, 102 - B: A1, B1 e B2 - Bairro: 13034-900 - Florianópolis - SC - Fone: (48) 3231-0000 / 3231-6000 - Fax: (48) 3231-6030 - E-mail: atendimento@celesc.com.br

**As Notas Fiscais devem ser o mais detalhadas possíveis!**



# SOLICITAÇÃO DE REPASSE

- A solicitação deve ser enviada após autorização do gestor, e até dia 16.
- O repasse será feito em até 30 dias após o protocolo da Solicitação de Repasse na empresa.
- A data de pagamento será aquela que mais se aproximar do prazo máximo, respeitado o calendário ao lado. [08, 18 e 28 – Dia útil subsequente]

	2020			2021		
Janeiro	08	20	28	08	18	28
Fevereiro	10	18	28	08	18	01/mar
Março	09	18	30	08	18	29
Abril	-	-	28	08	19	28
Maiο	-	-	28	10	18	28
Junho	08	19	29	08	18	28
Julho	08	20	28	08	19	28
Agosto	10	18	28	09	18	30
Setembro	08	18	28	08	20	28
Outubro	08	19	28	08	18	28
Novembro	09	18	30	08	18	29
Dezembro	08	18	28	08	20	28



# SOLICITAÇÃO DE REPASSE

- **Atenção você pode levar 90 dias para receber!!!!**
- **EXEMPLO:**

Recebeu material no dia 06 set

Entrega o relatório no dia 05 outubro

Celesc fiscaliza até dia 15 outubro

Solicita repasse de 16 a 20 de outubro

Pagamento 30 dias úteis: **28 Novembro**



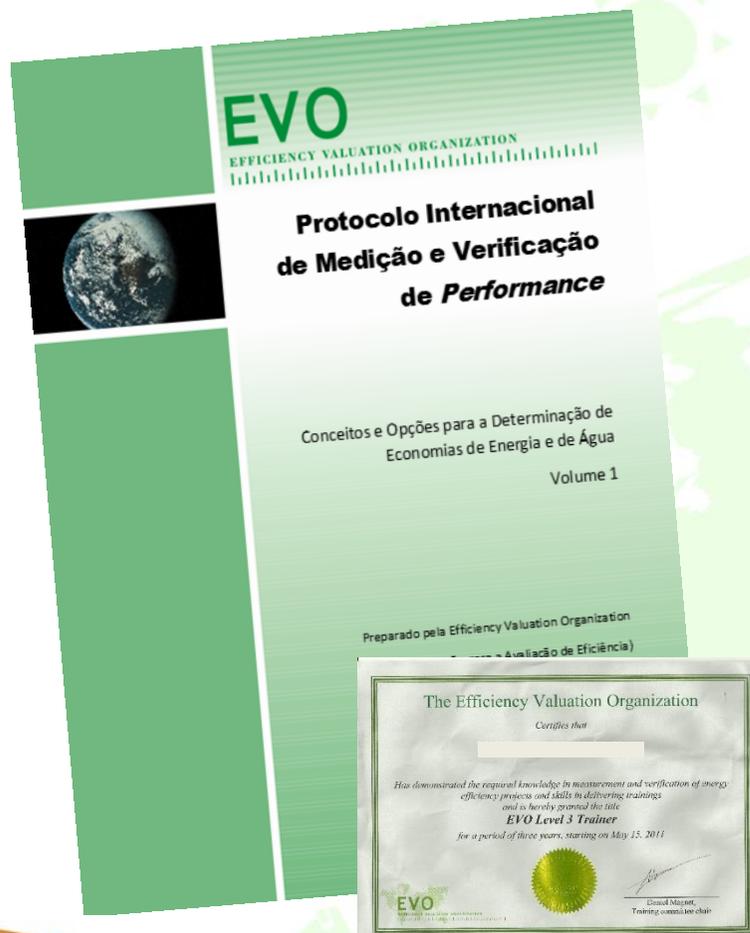
# CERTIDÕES NEGATIVAS

- Para ter direito ao repasse, os seguintes documentos (cópia autenticada ou original), além das cópias da NF's, deverão ser anexados a Solicitação de Repasse:
  - **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual**
  - **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União**
  - **Certidão Negativa de Débitos Municipais**
  - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**
  - **Certificado de Regularidade do FGTS e**
  - **Outros conforme legislação vigente.**

**Toda documentação deve estar válida na data do vencimento do prazo de pagamento**



# RELATÓRIO DE M&V



- O relatório de M&V deve ser estabelecido após a realização das medições dos equipamentos propostos na instalação beneficiada pela “proposta de projeto”, seguindo os procedimentos estabelecidos na estratégia e no plano de M&V.
- Deve ser executado por empresa com experiência e coordenado por profissional com Certificação no PIMVP.



# RELATÓRIO DE M&V

- Sempre que possível utilizar o Guia de M&V da ANEEL, suas planilhas e modelos de documentos.



# 4

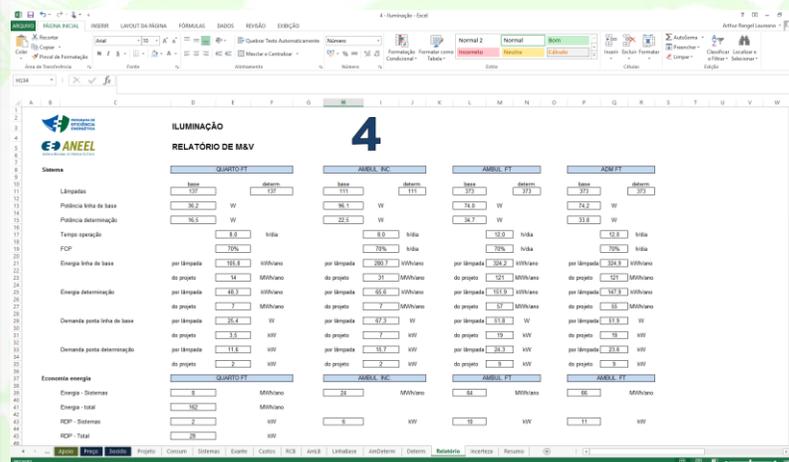
**Apêndice do Guia de M&V**

**Relatório de M&V 4: Iluminação**

Tipo	ILUMINAÇÃO
Distribuidora	
Projeto nº	
Data	março 2013

Revisão	Motivo da Revisão	Data da vigência
0	Lançamento do Guia de M&V	28/07/2014



**ILUMINAÇÃO**

**RELATÓRIO DE M&V**

Sistema	QUARTO PT		ABRIL BAC		ABRIL PT		JUN PT	
	base	atual	base	atual	base	atual	base	atual
Lâmpadas	120	120	120	120	120	120	120	120
Potência bruta de base	36,2	W	36,1	W	36,2	W	36,2	W
Potência determinada	36,5	W	32,5	W	36,7	W	33,8	W
Tempo operação	8,0	h/dia	8,0	h/dia	8,0	h/dia	8,0	h/dia
FCP	70%		70%		70%		70%	
Energia bruta de base	per lâmpada 36,2	MWh/ano	per lâmpada 36,1	MWh/ano	per lâmpada 36,2	MWh/ano	per lâmpada 36,2	MWh/ano
do projeto	14	MWh/ano	31	MWh/ano	51	MWh/ano	51	MWh/ano
Energia determinada	per lâmpada 36,5	MWh/ano	per lâmpada 32,5	MWh/ano	per lâmpada 36,7	MWh/ano	per lâmpada 33,8	MWh/ano
do projeto	7	MWh/ano	7	MWh/ano	7	MWh/ano	7	MWh/ano
Determinação	per lâmpada 36,2	W	per lâmpada 32,5	W	per lâmpada 36,2	W	per lâmpada 33,8	W
do projeto	33,8	W	do projeto	7	W	do projeto	33,8	W
Determinação	per lâmpada 36,5	W	per lâmpada 32,5	W	per lâmpada 36,7	W	per lâmpada 33,8	W
do projeto	2	W	do projeto	2	W	do projeto	3	W
Economia energia	QUARTO PT		ABRIL BAC		ABRIL PT		JUN PT	
Energia - Sistemas	8	MWh/ano	34	MWh/ano	81	MWh/ano	56	MWh/ano
Energia - total	150	MWh/ano						
RCP - Sistemas	2	W	6	W	33	W	11	W
RCP - Total	28	W						



**GUIA DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA REGULADO PELA ANEEL**

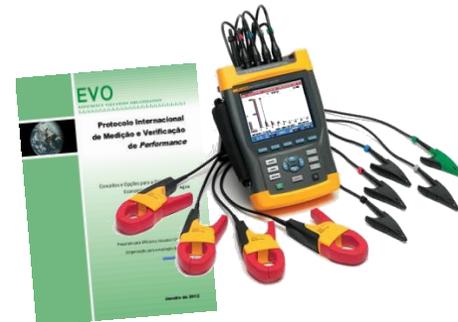


# RELATÓRIO DE M&V

**Deve conter uma análise completa dos dados observando as seguintes questões:**

**(as quais estão descritas com maior profundidade no PIMVP e guia de M&V ANEEL)**

- Observação dos dados durante o período de determinação da economia.
- Descrição e justificação de quaisquer correções feitas aos dados observados.
- Para a Opção A deverão ser apresentados os valores estimados acordados.
- Informação de preços utilizados de demanda e energia elétrica.
- Todos os pormenores de qualquer ajuste não periódico da linha de base efetuado.
- A economia calculada em unidades de energia e monetárias (conforme definição da ANEEL, as economias deverão ser valoradas sob os pontos de vista do sistema elétrico e do consumidor).
- Justificativas (caso sejam observados desvios em relação à avaliação ex ante, os mesmos deverão ser considerados e devidamente justificados).



# RELATÓRIO FINAL

- Ao final do projeto deverá ser apresentado o Relatório Final do Projeto, descrevendo todas as atividades desenvolvidas no Projeto de eficiência energética.



- O relatório deve seguir as orientações contidas do “*Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE 2018*”, em sua última versão, devendo conter no mínimo as seguintes informações:



# RELATÓRIO FINAL

- **Identificação do beneficiado:** *nome, endereço, contato responsável pelas informações, telefone, e-mail, número da(s) unidade(s) consumidora(s);*
- **Detalhamento e abrangência das ações realizadas;**
- **Sumário executivo das ações de eficiência energética realizadas;**
- **Descrição da efficientização realizada:** *quantidades de equipamentos, materiais, tipos e potência, relacionados por ambiente ou localização;*
- **Relação dos equipamentos ineficientes removidos e novos instalados com:** *suas respectivas potências e características técnicas, tempo de utilização por dia e no ano, horas de utilização na ponta do sistema elétrico, fator de coincidência no horário de ponta e vida útil dos equipamentos;*
- **Resultados do projeto, obtidos através dos cálculos da etapa de medição e verificação;**
- **Comparativo entre as metas previstas nos estudos iniciais e as obtidas;**



# RELATÓRIO FINAL

- **Cronograma físico e financeiro do programa de eficiência energética:** *etapas iniciais, implementação das ações, medição e verificação e relatório executivo final, previsto e realizado.*
- **Anexos ao relatório devem constar:**
  - Relatório final modelo ANEEL – modelo xml;
  - Diagnóstico energético;
  - Plano de Medição e Verificação;
  - Relatório de Medição e Verificação;
  - Registro fotográfico dos equipamentos ineficientes e eficientes;
  - Cálculo da RCB Final do projeto, do ponto de vista do PEE e do ponto de vista do projeto, conforme quantidades e tipologias eficientizadas, cruzando com as medições realizadas



# RELATÓRIO FINAL

- **Anexos ao relatório devem constar:**
  - Catálogo técnico dos equipamentos utilizados;
  - Certificados de garantia dos equipamentos instalados;
  - Certificados de descarte de equipamentos removidos;
  - Toda documentação legal do programa;
  - Cópia digital de toda documentação fiscal envolvida no projeto: compras de materiais, equipamentos, contratação de mão-de-obra, solicitações, etc;
  - Termo de encerramento do projeto, assinado e em arquivo digital.





**pee**  
**celesc**  
Programa de Eficiência Energética



# Marketing e Treinamento



**Celesc**  
Distribuição S.A.



# Marketing (Divulgação)

- Toda e qualquer ação de marketing e divulgação deverá seguir as regras estabelecidas pelo “Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE”.
- **Logomarcas obrigatórias:**
  - “Programa de Eficiência Energética - PEE” e da “Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL”, disponíveis em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br),
  - “Celesc Distribuição S.A.”, “Programa de Eficiência Energética Celesc” e do “Governo do Estado de Santa Catarina”, disponíveis com a DVEE.
- Toda e qualquer divulgação e material devem ser previamente aprovados pelo **Gerente do Projeto**, devendo obrigatoriamente fazer menção ao “Programa de Eficiência Energética CELESC- PEE CELESC”, executado pela CELESC e regulado pela “Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL”.



# Marketing (Divulgação)

- CERTO



- ERRADO



- ERRADO



- ERRADO



- ERRADO



# Marketing (Divulgação)

- Placa da obra: Deverá ser instalada ANTES do início do projeto



**PROGRAMA  
INDÚSTRIA + EFICIENTE  
2016**

Esta empresa foi selecionada na Chamada Pública PEE CELESC 001/2015 da CELESC e receberá recurso financeiro do Programa de Eficiência Energética para implantação de projeto de efficientização energética nesta instalação industrial.

**PROJETO:** EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE FORÇA MOTRIZ  
**EMPRESA EXECUTORA:** ACXXUS ENGENHARIA DE MEDIÇÕES LTDA  
**CUSTO TOTAL:** R\$ 3.300.075,82  
**ENERGIA ECONOMIZADA:** 3.625,04 MWh/ano  
**REDUÇÃO DE DEMANDA NO HORÁRIO DE PONTA:** 419,56 kW  
**RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO:** 0,38      **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 dias

**ANEEL**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**PEE - Programa de  
Eficiência Energética**

**pee  
celesc**

Programa de Eficiência Energética



# Treinamento e Capacitação



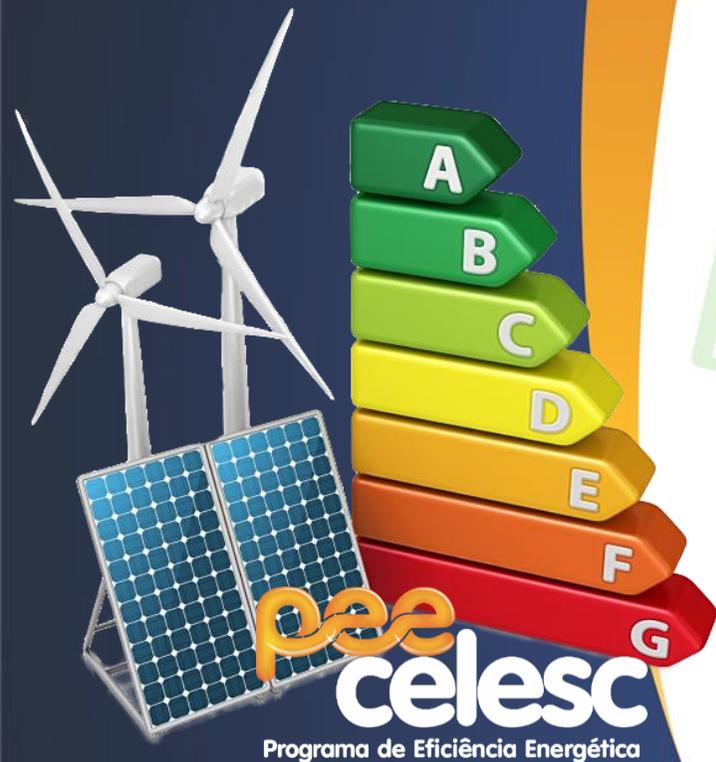
- Toda e qualquer ação de treinamento e capacitação dentro do projeto deverá seguir as regras estabelecidas pelo “Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE”, observando especialmente o disposto no Módulo 4 - Tipologias de Projeto, Seção 4.3 - Outras Ações Integrantes de Projeto, Item 3 - Treinamento e Capacitação.
- As ações devem ser aprovadas e acompanhadas pela equipe do PEE CELESC.
- Devido às medidas de distanciamento social, será permitido excepcionalmente o treinamento em modalidade virtual.



# Vídeo do Projeto

- Aproximadamente 5 min.
- Elaborado por profissional/empresa qualificada
- Importante ter tomadas de imagens da situação atual
  - Antes X Depois
  - M&V
  - Descarte...





# CONSIDERAÇÕES FINAIS



# PENALIDADES

- O descumprimento de quaisquer das cláusulas do Termo de Convênio, de forma não justificada, após exercido o direito de ampla defesa e contraditória, sujeitará o CONSUMIDOR a pagar à CELESC, a título de penalidade, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.
- Na hipótese da CELESC vir a ser penalizada pela ANEEL e/ou Poder Concedente, em virtude do descumprimento do cronograma de execução do projeto, obrigações e demais encargos ajustados no Convênio em que o CONSUMIDOR der causa, o CONSUMIDOR ficará obrigado a ressarcir imediatamente e em caráter de urgência à CELESC, os montantes relativos à multa aplicada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no caso.



# PENALIDADES

- No caso de cancelamento ou desconsideração do Projeto pela ANEEL por descumprimento parcial ou total das metas estabelecidas no Projeto, motivado pelo CONSUMIDOR, este ficará obrigado a devolver à CELESC os valores entregues em uma única parcela devidamente corrigidos pela variação da SELIC apurada no período a contar da data do repasse até o dia da efetiva devolução.
- 
- Na hipótese das verificações dos resultados finais de economia anual do consumo (MWh/ano) e de demanda retirada na ponta (kW) ou ainda, o custo da obra divergir do previsto no projeto aprovado pela CELESC, de maneira a afetar o resultado da Relação Custo Benefício (RCB) final em mais de 10% (dez por cento), a mesma penalidade será aplicada.



# PENALIDADES

- A não execução do descarte dos materiais incorrerá na aplicação de multa ao CONSUMIDOR, equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do Projeto. A multa prevista neste item não libera o CONSUMIDOR da obrigação de executar o devido descarte.
- O atraso na entrega dos relatórios incorrerá na aplicação de multa ao CONSUMIDOR, equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso sobre o valor global do Projeto, até o limite de 5% (cinco por cento). A multa prevista neste item não libera o CONSUMIDOR da obrigação de entregar os mesmos.



# RESCISÃO

- A CELESC rescindirá unilateralmente o Convênio caso as verificações dos resultados finais de economia anual do consumo (MWh/ano) e de demanda retirada na ponta (kW) ou ainda, o custo da obra divergir do previsto no projeto aprovado pela CELESC, de maneira a afetar o resultado da Relação Custo Benefício (RCB) final para valor superior ao limite definido pela ANEEL .
- Nesta hipótese, o **CONSUMIDOR** deverá devolver a **CELESC** os valores recebidos, corrigidos pela variação da Taxa SELIC apurados no período contado do recebimento dos valores até a efetiva devolução em uma única parcela.



# RESCISÃO

- Caso ocorra atraso na execução do Projeto superior a 60 dias em relação ao cronograma físico apresentado pelo CONSUMIDOR, a CELESC poderá rescindir o Convênio sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Neste caso o CONSUMIDOR deverá devolver à CELESC os valores recebidos, corrigidos pela variação da Taxa SELIC apurados no período contado do recebimento dos valores até a efetiva devolução, em uma única parcela.
- Em caso de rescisão em que haja culpa do CONSUMIDOR, este ficará suspenso do direito de participar das Chamadas Públicas para seleção de propostas de projetos de eficiência energética promovidos pela CELESC por um período de 2 (dois) anos.



# Em caso de dúvidas



- Toda e qualquer dúvida deverá ser sempre tratada com o Gerente do Projeto.
- Não execute nenhuma ação sem ter a certeza que está de acordo com as regras definidas no PROPEE e no edital da Chamada Pública PEE CELESC 001/2018.



# Em caso de dúvidas



Projeto	Gerente	Fone	E-mail
Educação +Eficiente - SATC Criciúma	Bruno Cordeiro Clasen	(48) 3231-6415	brunocc@celesc.com.br
Indústria +Eficiente - ADAMI	Fabricio Moraes Engelks	(48) 3231-6901	fabriciome@Celesc.com.br
Prédios Públicos - CGT Eletrosul			
Indústria +Eficiente - BRF Chapecó	Rodrigo José Hoffmann	(48) 3231-5391	rodrigojh@celesc.com.br
Indústria +Eficiente - BRF Campos Novos			
Hospital +Eficiente - Marieta Konder			
Prédios Públicos - TCE SC			
Cidades +Eficientes - CISAMA	Willian dos Santos	(48) 3231-5379	willians@celesc.com.br
Educação +Eficiente - Colégio e Faculdade São Luiz			
Hospital +Eficiente - FEHOSC			



# OBRIGADO!



Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética  
[www.celesc.com.br/peecelesc](http://www.celesc.com.br/peecelesc)  
[pee@celesc.com.br](mailto:pee@celesc.com.br)  
(48) 3231-5390